RESOLUÇÃO Nº 129/10

DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO PARA O 54º CONGRESSO ESTADUAL DE MUNICÍPIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão **Marcos Martins de Oliveira**, presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 6º Sessão ordinária realizada em 09 de Março de 2012, aprovou por 8 (oito) votos favoráveis, e ele promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º- Fica criada a Comissão de Representação da Câmara Municipal de Ilha Comprida, para participação do 54º Congresso Estadual de Municípios a realizar-se na Cidade de Serra Negra/SP, no período de 22 a 26 de Março do corrente.

Parágrafo Único- A Comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta por 05 (cinco) Vereadores, nomeados pelo Sr. Presidente.

Art.2º- As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verbas consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessárias.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
EM 09 DE MARÇO DE 2010.

Marcos Martins de Oliveira
Presidente